



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.760, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.323, de 20 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 201/2012, celebrado com **Santina Ravelli Furlan**, cujo objeto é a exploração a título de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, situado na Rua Virgílio Baggio, s/nº, no Distrito de Cachoeira de Emas (box 013), para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag.